



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2019

REF.: Processo nº. 154/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa N PINHEIRO DA SILVA - ME – OBJETO: Contratação referente a Ata de Registro de Preço para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, incluindo serviços de reboque e lava jato, com execução mediante o regime de execução indireta, para atender às necessidades da Administração Pública do município de Alto Alegre do Pindaré-MA, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 016/2019, originária do Pregão Presencial nº 033/2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 12.545,00 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12 122 0046 2012 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA Secretária Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e NILVANIA PINHEIRO DA SILVA, pela CONTRATADA Alto Alegre do Pindaré/MA, 06 de Novembro de 2019. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA nº 11.534, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2019

REF.: Processo nº. 154/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa N PINHEIRO DA SILVA - ME – OBJETO: Contratação referente a Ata de Registro de Preço para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, incluindo serviços de reboque e lava jato, com execução mediante o regime de execução indireta, para atender às necessidades da Administração Pública do município de Alto Alegre do Pindaré-MA, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 016/2019, originária do Pregão Presencial nº 033/2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 12.545,00 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 122 0046 2007 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e NILVANIA PINHEIRO DA SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 06 de Novembro de 2019.

Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA nº 11.534, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963